



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 137/2021

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
"REVOGA A PORTARIA 200/2015
DE 19 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a portaria 200/2015 de 19 Agosto de 2015 a partir de 25 de Fevereiro 2021, que concede gratificação a senhora **JOANA PEREIRA LEITE DE CASTRO** nomeada conforme o Decreto Municipal n° 029/1997 de 24 de Junho de 1997, gratificação de de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 344, Ano IV, Página 2, Data 25/02/2021.